

## NORMAS TÉCNICAS PARA TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS

**OBJETIVO:** Esta norma fixa diretrizes e convenções para a transcrição e edição de documentos manuscritos. Destina-se a unificar os critérios das edições paleográficas, possibilitando uma apresentação racional e uniforme.

### 1. GRAFIA

Quanto à grafia seguir-se-ão os seguintes critérios:

- 1.1 Serão separadas as palavras grafadas unidas indevidamente e serão unidas as sílabas ou letras grafadas separadamente, mas de forma indevida. Exceção: as uniões dos pronomes proclíticos (**madê, selhedê**), mesoclíticos e enclíticos às formas verbais de que dependem (**meteremselhe, procurase**).
- 1.2 As letras serão grafadas na forma usual, independente de seu valor fonético.
- 1.3 O **s** caudado duplo será transcrito como **ss** e o simples como **s**.
- 1.4 O **R** e **S** maiúsculos, com som de **rr** e **ss** serão transcritos **R** e **S** maiúsculos, respectivamente.
- 1.5 As letras ramistas **b, v, u, i, j** serão mantidas como no manuscrito.
- 1.6 Os números romanos serão reproduzidos de acordo com a forma da época.
- 1.7 Aos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometam a compreensão do texto, recomenda-se o uso da palavra latina [*sic*] entre colchetes e grifada.
- 1.8 As abreviaturas não correntes deverão ser desenvolvidas com os acréscimos em grifo.
- 1.9 As abreviaturas ainda usuais na atualidade, ou de fácil reconhecimento, poderão ser mantidas.
- 1.10 Os sinais especiais de origem latina e os símbolos e palavras monogramáticas serão desdobrados, por exemplo, &r<sup>a</sup> = etc.; IHR = Christus.
- 1.11 Os sinais de restos de taquigrafia e notas tironianas serão vertidos para a forma que representam, grifados.
- 1.12 O sinal de nasalização ou til, quando com valor de **m** ou **n**, será mantido.
- 1.13 Quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma: [?]
- 1.14 A acentuação será conforme o original.
- 1.15 A pontuação original será mantida.
- 1.16 As maiúsculas e minúsculas serão mantidas.
- 1.17 A ortografia será mantida na íntegra, não se efetuando nenhuma correção gramatical.

## **2. CONVENÇÕES**

Para indicar acidentes no manuscrito original, como escrita ilegível ou danificada, serão utilizadas as seguintes convenções:

2.1 As palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a sua reconstituição, serão impressas entre colchetes.

2.2 As palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [*ilegível*].

2.3 As linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais serão indicadas, por exemplo, pela expressão corroído entre colchetes e grifada e com a menção aproximada de seu número: [*corroídas ± 6 linhas*].

2.4 Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que completam o escrito serão inseridos no texto entre os sinais <...>.

2.5 Quando não forem autógrafos, serão indicados em nota de rodapé.

2.6 As notas marginais, não inseríveis no texto, serão mantidas em seu lugar ou em seqüência ao texto principal com a indicação: à margem direita ou à margem esquerda.

2.7 As notas de mão alheia serão transcritas em rodapé.

## **3. ASSINATURAS E SINAIS PÚBLICOS**

3.1 As assinaturas em raso ou rubricas serão transcritas em grifo.

3.2 Os sinais públicos serão indicados entre colchetes e em grifo: [*senal público*].

## **4. DOCUMENTOS MISTOS**

4.1 Os caracteres impressos que aparecem em documentos mistos recentes serão transcritos em tipos diferentes. Incluem-se aqui os formulários, timbres, fichas-padrão, carimbos, siglas etc.

## **5. SELOS, ESTAMPILHAS ETC.**

5.1 Os selos, sinetes, lacres, chancelas, estampilhas, papéis selados e desenhos serão indicados de acordo com a sua natureza entre colchetes e grifado: [*estampilha*]

5.2 Os dizeres impressos e o valor das estampilhas serão transcritos dentro de colchetes e em grifo: [*estampilhas*].

## **6. REFERÊNCIAS**

6.1 Recomenda-se o uso de um sumário, antecedendo cada texto, composto de datação e resumo de conteúdo.

6.2 Será sempre indicada a notação ou cota do documento para fins de localização no acervo da instituição.

6.3 Sempre se indicará se o documento é original, apógrafo, 2ª via etc.

## **7. APRESENTAÇÃO GRÁFICA**

7.1 A transcrição dos documentos poderá ser linha por linha ou de forma corrida.

7.2 Será respeitada a divisão paragrafada do original.

7.3 As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso: [fl. 3], [fl. 3v].

7.4 Se o original não for numerado caberá ao transcritor numerá-las. Os números acrescentados serão impressos entre colchetes e em grifo: [fl. 4], [fl. 4v].

7.5 As folhas em branco serão indicadas entre colchetes e em grifo: [fl. 13, em branco].

## **8. OBSERVAÇÕES**

8.1 Toda edição deverá ser precedida de um texto preliminar em que se indicará o objetivo da publicação, remetendo-a, quanto aos critérios e convenções, para Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

8.2 É recomendável a utilização de índice remissivo.

### **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO I ENCONTRO NACIONAL DE NORMATIZAÇÃO PALEOGRÁFICA:**

(São Paulo: 28 e 29 de novembro de 1990)

**ANTONIO HOUAISS** - Academia Brasileira de Letras

**HELOISA LIBERALLI BELLOTTO** - Instituto de Estudos Brasileiro/USP

**JAIME ANTUNES DA SILVA** - Arquivo Nacional - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL** - Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO

**MARIA HELENA OCHI FLEXOR** - Universidade Federal da Bahia

**ROSELI SANTAELLA STELLA** - Faculdade Cruzeiro do Sul (SP)

**YEDDA DIAS LIMA** - Instituto de Estudos Brasileiros/USP

### **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO II ENCONTRO NACIONAL DE NORMATIZAÇÃO PALEOGRÁFICA:**

(São Paulo: 16 e 17 de setembro de 1993)

**ANA LÚCIA LOUZADA WERNECK** - Fundação Biblioteca Nacional

**ANA REGINA BERWANGER** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR** - Arquivo do Estado de São Paulo

**GRACILDA ALVES** - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

**JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL** - Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO

**JOSÉ MARQUES** - Universidade do Porto

**MARCELO MEIRA AMARAL BOGACIOVAS** - ASBRAP

**MARIA HELENA OCHI FLEXOR** - Universidade Federal da Bahia

**VITOR MANOEL MARQUES. DA FONSECA** - Arquivo Nacional

**YEDDA DIAS LIMA** - Instituto de Estudos Brasileiros/USP